



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: MEGAMÁQUINAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente a contratação de empresa especializada para locação de impressoras multifuncional para uso de Secretarias Municipais.

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	Locação de 05(cinco) MÁQUINAS COPIADORAS NOVAS para serviços reprográficos com fornecimento de equipamentos digitais, insumos e manutenção, exceto papel, para uma demanda média estimada em 50.000(cinquenta mil) cópias mensais, para atendimento de todo serviço reprográfico dos setores administrativos, tesouraria, educação, cadastro e tributação. Configuração mínima: entrada frontal USB, pendrive, impressora, copiadora, scanner duplex colorido, fax, impressão e cópia de até 40 cópias/minuto, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200dpi, memória (padrão/máxima) 128MB/384MB, processador 400MHV, saída de papel máxima 150, bandeja com capacidade mínima para 250 folhas, entrada para diversos tipos de papéis (carta, ofício e A4), placa de rede e duplex.	copias	500.000,0000	0,0300	15.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$15.000,00(quinze mil).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, iniciando-se em 24 de maio de 2019, encerrando-se em 23 de maio de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 00.2.02.00.04.122.0002.2.0010 Manutenção Serviços Administrativos 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 00.2.05.00.10.122.0002.2.0041 Administração da Secretaria de Saúde; 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 00.2.04.00.12.122.0002.2.0029 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Mirai (MG), 23 de maio de 2019.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.
Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai (MG), 23 de maio de 2019.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CNPJ 17.966.201/0001-40
Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288